



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|------------------------|----------------------------|----------------|---|-----------|---------------|--------------|-------|-----------|-----|
| Componente Curricular: | Direito Processual Civil 2 | | | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | FADIR | | | | | | | | |
| Código: | GDR023 | Período/Série: | 5 | Turma: | A | | | | |
| Carga Horária: | | | | Natureza: | | | | | |
| Teórica: | 90 | Prática: | | Total: | 90 | Obrigatória: | () X | Optativa: | () |
| Professor(A): | Daniela de Melo Crosara | | | | Ano/Semestre: | 2022-2 | | | |
| Observações: | | | | | | | | | |

2. EMENTA

1. Fase postulatória e tutelas provisórias
2. Fase saneadora
3. Fase instrutória
4. Fase decisória e coisa julgada
5. Fase recursal
6. Dos incidentes no Novo CPC

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina se justifica diante da importância da compreensão de tais institutos para a formação do futuro bacharel em direito.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

A disciplina Direito Processual Civil 2 **tem por objetivos** permitir que os/as discentes compreendam os institutos inerentes ao procedimento comum, previsto do CPC, em todas as suas fases, além da fase recursal e da coisa julgada, de maneira a entenderem a materialização do direito de ação, por meio do processo de conhecimento e de um dos seus procedimentos.

Objetivos Específicos:

A disciplina Direito Processual Civil 2 **tem por objetivos** permitir que os/as discentes compreendam os institutos inerentes ao procedimento comum, previsto do CPC, em todas as suas fases, além da fase recursal e da coisa julgada, de maneira a entenderem a materialização do direito de ação, por meio do processo de conhecimento e de um dos seus procedimentos.

5. PROGRAMA

| SEMANAS | PERÍODO | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|---------|----------------|--|
| 1 | 02/02 03/03 | 02/02-Apresentação da disciplina e da metodologia, 03/02 Introdução do procedimento comum Atividade Assíncrona: Vídeo Aula 1- Procedimento Comum |
| 2 | 09/03 a 10/03 | Aula presencial/Conteúdo: - Petição Inicial - Instruções de como elaborar uma petição inicial Atividade Assíncrona: - Vídeos da Aula 2 (vídeos 1, 2 e 3 sobre petição inicial); - Exercícios de fixação: Processo, procedimento e Petição Inicial (postado no Microsoft Teams) |
| 3 | 16/03 a 17/03 | - Juízo de admissibilidade e improcedência liminar do pedido -17/03-Apresentação da Atividade avaliativa dos textos da Leitura 1: Discussão dos textos Leitura 1, valor 10 pontos para os grupos que irão apresentar. |
| 4 | 20/03 a 24/03 | Tutela provisória |

| | | |
|----|---|---|
| 5 | 30/03 a 31/03 | - Exercícios de fixação 31/03- Atividade Prática Avaliativa 1: feita em sala, valor 10 PONTOS. Conteúdo: Elaboração de uma petição inicial , em sala de aula, com base no caso prático prestando pela professora no momento de realização da peça. |
| 6 | 06/04 a 07/04 | 3/04- Fase instrutória 07/04 (SEX) - Feriado - Paixão de Cristo |
| 7 | 13/04 a 14/04 | Fase instrutória 14/04 Apresentação da Atividade avaliativa de Leitura dos textos 2: Discussão dos textos Leitura 2, valor 10 pontos para os grupos que irão apresentar |
| 8 | 17/04 a 21/04 | 20/04- exercícios de fixação 21/04 (SEX) – Feriado – Tirandentes |
| 9 | 24/04 a 28/04 | Sentença e coisa julgada |
| 10 | 04/05 a 05/05 | - Exercício de fixação -05/05-PROVA 1 |
| 11 | 11/05 a 12/05 | -Vista de prova -12/05-Atividade Prática Avaliativa 2: Valor 10 PONTOS. Conteúdo: Elaboração, em sala de aula, de uma Contestação , com base no caso prático prestando pela professora no momento da realização da atividade. |
| 12 | 18/05 a 19/05 | Apelação, agravo, embargos, sucedâneo recursal |
| 13 | 25/05 a 26/05 | Recurso extraordinário, especial e precedentes |
| 14 | 01/06- 02/06 03/06- reposição de aula de sexta | - Finalização de recursos e precedentes -02/06- PROVA 2 03/06/2023- Elaboração da atividade avaliativa trabalho final |
| 15 | 08/06 a 09/06 | 08/06 (QUI) - Feriado - Corpus Christi - 09/06 Atividade Prática Avaliativa 3: valor 15 PONTOS Conteúdo: Elaboração de uma RECURSO, com base no caso prático prestando pela professora, na |
| 16 | 12/06 a 16/06 | -OBS: 17/06 (SAB) - 90º dia letivo referente a 2022/2 - Vista de prova -16/06- Entrega da Atividade Avaliativa Trabalho final: postada no Microsoft Teams- 30 PONTOS. Conteúdo: Elaboração de um ensaio, artigo, manifestação artística, entre outros, com base nos textos discutidos em sala, com a temática “Como descolonizar o processo”, encaminhando para o e-mail da professora: danielamcrosara@hotmail.com |
| 17 | 22/06 a 23/06 | 19/06 a 29/06 - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10% do semestre letivo) - 22/06 Prova substitutiva -22/06 Prova de recuperação -23/06 Fechamento de notas |
| 18 | 26/06 a 29/06 | 29/06 (QUI) - Término do semestre letivo 2022/2 |

6. METODOLOGIA

4- Metodologia

A metodologia de desenvolvimento exposta é um planejamento preliminar, que pode ser ajustada conforme a necessidade do processo de aprendizagem. Isso significa que podem ocorrer modificações para um melhor funcionamento das atividades, o que só será possível no decorrer do período letivo. Como estratégias e técnicas de ensino, serão usadas aulas expositivas presenciais, vídeos de aulas gravadas de forma assíncrona, solução de problemas, formulação de peças, sala de aula invertida por meio da análise crítica de textos e apresentação de trabalho final crítico.

4.1- Plataforma onde as atividades assíncronas serão postadas e LINK

As atividades assíncronas serão realizadas virtualmente, por meio do MICROSOFT TEAMS, onde serão postados o material de apoio, os textos para as discussões e os exercícios de fixação, assim como os links para as aulas gravadas e que podem ser acessadas pelos alunos e alunas para reforço da compreensão da matéria, uma

vez que tratam do mesmo conteúdo dado em sala de aula presencial.

- O link para que os/as discentes matriculados(as) na disciplina Direito Processual Civil 2 é:

<https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a9d935efb42d3490db5f464405509f3ae%40thread.tacv2/conversations?groupId=5215da6a-439c-4b5d-a2d7-ff37dde2e929&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

7. AVALIAÇÃO

- **Atividades de avaliação:** a avaliação do rendimento dos/as alunos/as será feita por meio de atividades presenciais, nas datas marcadas pela professora, nos termos descritos abaixo.
- As avaliações serão realizadas nas datas marcadas pela professora e devem ser entregues impreterivelmente na data agendada, sob pena de atribuição de nota zero.
- **São critérios de correção** das atividades: não podem ser cópias ou plágios, devem usar adequadamente a língua portuguesa, devem ser pertinentes e corretas à questão formulada, devem preencher todos os requisitos colocados como pontos obrigatórios, devem ter uma redação clara, correta, lógica e coerente, além da necessária completude da resposta à atividade, não se excluindo outros critérios que a professora identificar quando da elaboração da avaliação.
- As Atividades Práticas são **escritas e em duplas, realizadas em sala de aula, na data agendada:** total de 3 avaliações no valor de **10 pontos** cada (**30 pontos totais**).
- A elaboração do Trabalho Final ensaio/artigo/manifestação artística, que deverá ser encaminhado para a professora, por E-MAIL danielamcrosara@hotmail.com, na data agendada: a) para o artigo/ensaio deve-se seguir as normas da ABNT, utilizando os textos discutidos em aula como referência mínima e com o tema proposto pela professora; b) para outros formatos, utilizar os textos discutidos em aula como referência mínima e com o tema proposto pela professora, no valor de **30 pontos**.
- As Leituras e Discussões dos textos das leituras 1, 2 serão distribuídas entre **grupos de até 5 pessoas**, que devem apresentar presencialmente, em sala, suas conclusões nas datas marcadas para a discussão, em até 40 minutos, no valor de **10 pontos**.
- Serão feitas 2 Provas, que se realizará presencialmente, em sala, individualmente, com consulta ao CPC seco, em dia determinado pela professora, e que abrangerá todo o conteúdo da matéria, com valor de **30 pontos**.
- **Avaliação de recuperação:** para os alunos e alunas que, embora tenham frequência acima de 75%, não alcançaram a média mínima de 60 pontos. Esta avaliação consiste em uma prova escrita, contendo toda a matéria da prova.

8. BIBLIOGRAFIA

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo:Saraiva.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Juspodium.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo:RT.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Melo Crosara, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/01/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4221865** e o código CRC **CFC4EABF**.